

---

**PORTARIA Nº 30.855/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Designar a Sra. **ANETE ELY BARBIERI** para exercer Função Gratificada de responsável por escola, lotado na Secretaria de Educação.

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) do salário base.

3º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 29 de fevereiro de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito